

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 00478698NO**DADOS DO CLIENTE**

JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORAAV TANCREDO NEVES 1189 SL-913 CD
EDF GUIMARAES TRADE

CPF: 048.209.915-15

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-021**CLASSIFICAÇÃO**B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0203017863	07/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA
20/08/2018	10/08/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	
46,12	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
307113612	ÚNICA	11/07/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
11/07/2018	1001438477	4093546

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,77552635	38,77
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,73
Contribuição Dimação Pública			4,17
Compensação D.M.C 05/18			-0,55

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

REC. MEDICOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LETURA	ATUAL DATA	ATUAL LETURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
SE1542539	CAT	11/06/2018	85.287,00	11/07/2018	85.307,00	30	1,00000		20,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/ano kWh	Consumo (kWh)
JUL 18	50
JUN 18	50
MAI 18	50
ABR 18	50
MAR 18	50
FEV 18	50
JAN 18	50
DEZ 17	50
NOV 17	50
OUT 17	50
SET 17	50
AGO 17	50
JUL 17	50

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	27,00	11,47
PIS	1,07	0,45
COFINS	4,86	2,10

Faturado pelo mínimo da fase
de Custo de Disponibilidade
Artigo 89, Resolução ANEEL
414/2010.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo(kWh)	0,51937000
--------------------	------------

RESERVADO AO FISCO

8306.5A7E.2935.A663.809C.FEC8.D4B4.500D

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Peque no ponto mais perto de você e g correios surubim: avenida tancredo neves, caminho das arvores /ibi promotora de vendas ltda; av tancredo neves, an, pilulo lista completa em www.coelba.com.br * Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade ininterrupta ou do nível de tensão de fornecimento. Preço, em dólar, para multa 2% (Res 414/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em caso, conforme Legislação Municipal.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tabelas de tarifas encontram-se disponíveis para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES

CONJUNTO	VALOR APROBADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
CANDEAL	maio/2018			
DIC	4,48	4,58	9,18	18,38
FIC	1,00	2,58	5,97	11,95
DMIC	4,48	2,52	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

Unidade de Regulação de Energia Elétrica do Estado da Bahia - R. 14, 81
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-780 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0203017863	07/2018	20/08/2018	46,12

8382000000-2 46120030000-5 20301786310-1 07394990353-7

